



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.037 /2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua DR. EVEREST DE SIQUEIRA SALLES,  
a atual Avenida "A" do Loteamento Santa Mônica no Bairro Aroeira.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de agosto de 2008.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
PREFEITO

Publicação	0 Diário
Folha Nº	1568
Data	08/08/08 pág. 10
	Feb. 0
	S VIDCR